



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br/

PORTARIA Nº 32, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a constituição e composição de Comissão Processante para fins de condução de processo por infrações político administrativas em face do Vereador José Ferreira e dá outras providências”.

A presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições regimentais e;

Considerando que o Sr. José Henrique Gomes Xavier formulou denúncia em face do vereador José Ferreira, por suposta infração ao art. 42, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que após a leitura da denúncia na sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2015 a mesma foi submetida ao Plenário da Câmara, que decidiu pelo seu recebimento por nove votos a um, obedecendo, portanto, *quórum* exigido para recebimento.

Considerando que nenhum vereador se declarou impedido e após recebida a denúncia foi procedido sorteio dos membros da comissão, sendo composta a Comissão Processante pelos sorteados: Sr. Américo de Fatima Alves Junior, Sr. Mércio Fernando Nepomuceno e Sr. Geraldo Lima de Oliveira, obedecendo também o critério da proporcionalidade da representação partidária da Câmara Municipal;

Considerando que após procedido o sorteio, fora feita reunião entre os vereadores sorteados, que elegeram como



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br/

Presidente da Comissão Processante: Sr. Geraldo Lima de Oliveira, Relator: Sr. Américo de Fatima Alves Junior e Membro: Sr. Mércio Fernando Nepomuceno, em conformidade com o que determina o inciso II do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante para, nos termos do art. 5º do Decreto Lei 201/67, conduzir o processo por infrações político administrativas, de acordo com a denúncia formulada contra o Vereador José Ferreira, apresentada pelo cidadão José Henrique Gomes Xavier e recebida pela Câmara Municipal no dia 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Ficam designados os vereadores: Sr. Geraldo Lima de Oliveira - Presidente da Comissão Processante, Sr. Américo de Fátima Alves Junior - Relator e Sr. Mércio Fernando Nepomuceno - Membro, da comissão processante.

Art. 3 - Ficam designados os servidores Alessandro Mota Barbosa e Marco Antônio Silva Mota, para auxiliarem os trabalhos da Comissão Processante.

Parágrafo primeiro: Os servidores designados, dentre outras atribuições determinadas pela Comissão Processante, cumpriram mandados e diligencias *in loco*, devendo registrar seus atos nos autos do processo.

Parágrafo segundo: Os servidores designados ficam dispensados de suas funções na Câmara Municipal de Minas Novas durante o tempo em que estiverem a disposição da Comissão Processante.



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

www.minasnovas.mg.leg.br/

Art. 4º - Os autos do processo serão repassados a Comissão Processante depois que aprovada ata da sessão que recebeu a denúncia em face do Vereador José Ferreira, na reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 16 de dezembro de 2015.

Maria Diva Primo Soares

Maria Diva Primo Soares

Presidente da Câmara